



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05479/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.816,72 (doze mil ,oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 45,90 Ficha: 00096

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
 Programa.....: 0020 - PROG ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
 Proj/Ativ.....: 2.073 - MANUT AÇÕES PROG ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
 Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM SERVIÇO P/DIST GRATUITA
 Fonte.....: 2600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 4.275,60 Ficha: 00153

Unid. Orc.....: 02.006.002 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.110 - BLOCO EXEC EMENDAS PARLAMENTARES
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
 Valor.....: R\$ 447,81 Ficha: 00272

Unid. Orc.....: 02.009.001 - SETOR DE MEIO AMBIENTE
 Função.....: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
 Subfunção.....: 542 - CONTROLE AMBIENTAL
 Programa.....: 0043 - PROG CONTROLE DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 Proj/Ativ.....: 2.165 - CIGEDAS - CONTROLE RESÍDUOS SÓLIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05479/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Conta.....: 3.3.93.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA

Fonte.....: 2720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 8.047,41

Ficha: 00444

Parágrafo Único: CRÉDITO ABERTO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS PROVENIENTES DO SUPERÁVIT FINANCEIRO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 12.816,72 (doze mil , oitocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 19 DE MAIO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL